



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 8, DE 12 DE MAIO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID-19.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos estudantes habilitados ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial, de acordo com a Portaria UFMS Nº 494 de 9 de abril de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência dos auxílios será maio de 2020, com pagamento em maio de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio terá este benefício por três meses consecutivos podendo ser renovado enquanto perdurarem as atividades acadêmicas na modalidade semipresencial em decorrência a Pandemia do Coronavírus – COVID-19

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (18/05/2020).

2. OS HABILITADOS

#	NOME	DISCIPLINAS
1	ABNER TEODORO MENEZES DOS SANTOS	7
2	ADAHIL LUIZ SILVA MENDONÇA	6
3	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	7
4	ALINE RAMÃO SANTOS	8
5	ALINE VILALVA DE ANDRADES	9

6	ALINI RODRIGUES FERREIRA	6
7	ALLAN IGOR ARROYO DE FREITAS	5
8	AMANDA MAMEDE	4
9	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	5
10	ANA CAROLINA LORENÇO MENDONÇA	6
11	ANA CAROLINA MORETTO ARAUJO	5
12	ANA CLAUDIA REIS DO NASCIMENTO	7
13	ANA KAROLLEN SALINA	4
14	ARIANE DOS SANTOS VELASCO	7
15	AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	7
16	BARBARA MARTHELLY CORREA FIGUEIRA	7
17	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	3
18	CAMILA FERREIRA EVANGELISTA	5
19	CAROLINE DUVEZA RIBEIRO DE LIMA	8
20	CECILIA ALMEIDA RIOS	4
21	CILA AGUILERA DOS SANTOS	5
22	CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	4
23	CRISTIANE PINHEIRO SILVA	6
24	DANIELI GOUVEA GOMES	5

25	DANILA PENNA ARAUJO	7
26	DAYANE ZAMBORSKY GUARAGNI	6
27	EDSON DIVINO ALVES DA SILVA	8
28	EDWINA SANTOS DA COSTA	6
29	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	4
30	ELIZEU JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	9
31	ESTEFANE ORNELAS DE LIMA	6
32	EVERTON CAMPOS SOUZA	4
33	FABIANA ANDREIA PADIA MANIÇOBA	8
34	FABIANE CRISTINA SILVA DE FRANÇA	4
35	FABIANE ZUBIETA DE ARRUDA	5
36	GABRIELI RIBEIRO FERRI	4
37	GERCELIA DE CAMPOS ARRUDA	8
38	HERIVELTO JUNIOR DE JESUS MONTEIRO	7
39	IGOR BONILHA BARBOSA	6
40	INAYANE PAOLA MACIEL	1
41	INGRID PARDINHO MARTINS	5
42	JADE CAROLINE DE MACEDO MARTINS	6
43	JAKLINE FRANCO RODRIGUES	8

44	JANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA	6
45	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	5
46	JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	5
47	JÉSSICA DE AQUINO ANDRADE	5
48	JHENIFER DA ROSA TOGNIN	8
49	JOÃO GABRIEL CARDOSO SILVA	7
50	JOB ANDRE	4
51	JOHANDERSON THIAGO RAMIRES RIBEIRO	6
52	JOSÉ VÍTOR CARDOZO AMARAL	5
53	JOYCE DE OLIVEIRA BARROS	8
54	JULIANA TIEMY YAMAKI	8
55	JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	4
56	KAMILE FRIAS CLAROS	9
57	KATIUSCIA DE SOUZA SILVA	7
58	LARISSA FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	8
59	LAURA PEREIRA EVANGELISTA	5
60	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	8
61	LENIRA DE JESUS PRADO	9

62	LEONARDO DE ALMEIDA MESQUITA	8
63	LETICIA FERNANDA CHAVES DE SOUZA	6
64	LETICIA HAYANNY VACCARI COXEV REZENDE	2
65	LIVIA GARCIA DE OLIVEIRA	6
66	LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES	7
67	LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	7
68	LUCAS DE AGUIAR LIMA	5
69	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	5
70	LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	5
71	MARCOS DAVID ALMEIDA DE SOUSA	8
72	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOARES	7
73	MARIA EDUARDA VIANA BARBOSA NEVES	8
74	MARIÃf LIBÃ“RIO DE ASSIS	10
75	MARIANA DE PAULA SANTANA	5
76	MARIANA MACHADO MANFRINATTI	4
77	MATHEUS SOARES FERREIRA	7
78	MICHELLA MATILDE CAETANO BRONDINO	6
79	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	6
80	MIRIELY APARECIDA SOUZA DUARTE	5

81	MONIQUE FERREIRA VELOSO SOARES	9
82	MURILO ALVES MUNIZ	7
83	MURILO LOBO TEIXEIRA	7
84	NADIA DA SILVA GOMES	6
85	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA	4
86	PABLO AFONSO SILVA	6
87	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	7
88	PAULO HENRIQUE DE CAMPOS PEREIRA	6
89	PEDRO GUILHERME DA SILVA LIMA	8
90	RACO DELANO CRAWFORD	7
91	RAFAEL COSTNER FERREIRA DOS SANTOS	6
92	RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	4
93	RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS	5
94	RAFAELA AUXILIADORA DA SILVA	6
95	RAMILLE TRINDADE RODRIGUES	8
96	REGIELLY DE SOUZA CRUZ LOPES	7
97	RENATA MANSAN DOS ANJOS	7
98	ROSELY DOMINGOS DE MORAIS	5
99	SAHRA DE ALMEIDA METZKER	4

100	SAMMYR SAFF GUERRA	5
101	SANDRA VELASQUE CASTRO PAZ	7
102	SILVIA DOS SANTOS CORREA	6
103	SIMONE MARIA DA SILVA	6
104	TAINARA DOS SANTOS GIRALDELI	6
105	TAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA	6
106	THAIANE MILLENA DA SILVA COUVO	8
107	THAIARA CRISTINA CARDOSO FLORES	6
108	THAMARA JABBOUR MONREAL	2
109	THAYNARA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	3
110	THIELI NERES DA SILVA	7
111	TONI CAMPINA DA SILVA	6
112	VANESSA DE LIMA ODORIZZI SILVA	1
113	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO BUSS	5
114	VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI	6
115	VITOR EDUARDO DE SOUSA SANTOS	8
116	VIVIANE DE ARAUJO	7
117	WALBERTT DA PAZ SANTOS	4

118	WALLACE DE FARIAS	4
119	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	4
120	WILLIAM FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	7
121	WINOLA DAFNY DOUGLAS DE OLIVEIRA	8
122	YUNNA CRISTYNNNE SILVA	5
123	YURI PONTES DE SOUZA	7

3. DO COMPROMISSO

3.1. O estudante selecionado para a obtenção do Auxílio deverá cumprir suas atividades acadêmicas, e o não cumprimento acarretará na suspensão do auxílio.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 12/05/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 12/05/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947893** e o código CRC **459DAE7B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 1947893